



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 760/2014

**DEMITE SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando PROCESSO ADMINISTRATIVO
INSTAURADO pela Portaria 733/2.014 , o qual foi observado o princípio da ampla defesa e do
contraditório;

Considerando que restou provado
transgressões aos arts. 159, c/c art. 144, I, VI e XII, com circunstâncias agravantes do ART.
168, I, E IV , todos da Lei Municipal-nº 006/98, punido nos termos do art. 158, II, com
penalidade de demissão do serviço público

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO
CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da
Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º -Demitir do serviço público o servidor JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO, cargo motorista;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 12 de dezembro de 2014.

JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal